



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022,
Quarta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.215, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 9.007.243,09 (Nove milhões sete mil e duzentos e quarenta e três reais e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 9.007.243,09 (Nove milhões sete mil e duzentos e quarenta e três mil reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11719	R\$	434.643,09
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.2301 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Infantil		
3.1.90.04.00.00 – 15001001000 - Contratação Por Tempo Determinado – 10798	R\$	1.982.500,00
3.1.90.11.00.00 – 15001001000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 10799	R\$	3.573.200,00
3.1.91.13.00.00 – 15001001000 - Obrigações Patronais – 10801	R\$	2.516.900,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2444 Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11725	R\$	450.000,00
Total Geral	R\$	9.007.243,09

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2550 Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00.00 – 15000000000 - Sentenças Judiciais – 10863	R\$	1.000.000,00
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.129.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 10878	R\$	999,99
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 10883	R\$	1.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.453.2105.1756 Construção, Reforma e Conservação de Abrigos em Paradas de Ônibus		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 110	R\$	95.516,00
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações - 111	R\$	8.250,00
26.125.2105.1039 Equipamentos e Material Permanente - Transporte E Trânsito		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000 - Equipamentos e Material Permanente – 108	R\$	884.643,09
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 113	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.00 – 15000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 10885	R\$	9.999,99
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 10886	R\$	100.500,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10887	R\$	35.000,00
3.3.90.92.00.00 – 15000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 10891	R\$	467.029,00
007 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2302.2068 Manutenção Da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10957	R\$	999,99
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras com a Rede Pública-Privada		
3.3.50.41.00.00 – 15000000000 - Contribuições -142	R\$	20.000,00
3.3.70.41.00.00 – 15000000000 - Contribuições – 10968	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 10969	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10970	R\$	70.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

23.691.2104.2256 Fomento ao Empreendedorismo e ao Turismo na Região		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 143	R\$	24.999,00
3.3.90.36.00.00 - 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 144	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10971	R\$	19.999,99
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.306.2209.2062 Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 48	R\$	462.645,71
12.306.2210.2052 Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 51	R\$	340.243,49
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 183	R\$	50.000,00
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 184	R\$	4.999,99
08.244.2207.2079 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.40.00.00 - 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11067	R\$	4.200,00
3.3.90.48.00.00 – 15000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 11079	R\$	4.999,99
3.3.90.92.00.00 – 15000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 11070	R\$	999,99
08.244.2207.2251 Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.33.00.00 – 15000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 11094	R\$	30.000,00
08.244.2207.2255 Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, EQ. Volante, SCFV)		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 182	R\$	8.000,00
3.3.90.32.00.00 - 15000000000 - Material de Distribuição Gratuita – 11095	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11096	R\$	4.000,00
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 11099	R\$	999,99



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.40.00.00 – 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11825	R\$	99.999,99
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 15000000000 -Diárias – Civil – 293	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – 15000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 11001	R\$	14.998,00
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11002	R\$	267.000,00
3.3.90.35.00.00 – 15000000000 - Serviços de Consultoria – 11003	R\$	11.999,99
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11004	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11005	R\$	369.000,00
3.3.90.40.00.00 - 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11006	R\$	15.000,00
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 11007	R\$	1.500,00
3.3.90.92.00.00 – 15000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 11008	R\$	13.000,00
04.122.2303.2317 Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 295	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 296	R\$	4.999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11009	R\$	109.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.50.41.00.00 – 15000000000 - Contribuições -499	R\$	12.000,00
3.3.90.31.00.00 – 15000000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 11111	R\$	4.962,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11112	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00.00 - 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11152	R\$	999,99
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 506	R\$	237.745,59
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 507	R\$	1.904,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 502	R\$	999,99
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 503	R\$	18.999,00
27.122.2211.2138 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 594	R\$	155.340,00
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 305	R\$	934.500,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11117	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11116	R\$	83.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.605.2101.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 406	R\$	999,99
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11276	R\$	320.000,00
21.631.2101.1031 - Fomentar a Democratização do Espaço Agrário		
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 11438	R\$	999,99
4.4.90.61.00.00 – 15000000000 - Aquisição de Imóveis – 11123	R\$	80.300,00
26.782.2101.2171 Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11044	R\$	999,99
3.3.90.37.00.00 - 15000000000 Locação de Mão-de-obra – 11045	R\$	999,99
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 - 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11037	R\$	9.000,00
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 11038	R\$	6.000,00
18.541.2102.2159 Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 420	R\$	103.000,00
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	999,99



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11040		
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 421	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11041	R\$	90.000,00
18.541.2102.2216 Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11030	R\$	999,99
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 598	R\$	180.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11031	R\$	97.000,00
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil – 441	R\$	1.499,99
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 442	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11025	R\$	498,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11026	R\$	999,99
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 11027	R\$	579,00
3.3.90.92.00.00 – 15000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 11865	R\$	800,00
06.182.2213.2483 Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 444	R\$	560,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 445	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11029	R\$	15.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 456	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00.00 – 15000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 11010	R\$	7.999,99
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11012	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11013	R\$	100.000,00
3.3.90.47.00.00 – 15000000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 11015	R\$	4.999,99
3.3.90.92.00.00 – 15000000000 - Despesas de Exercícios	R\$	157.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

Anteriores – 11016		
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições – 11914	R\$	964,00
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11011	R\$	200.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.1071 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11251	R\$	200.000,00
13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 476	R\$	13.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11259	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 475	R\$	90.000,00
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 11269	R\$	9.998,99
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 600	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11256	R\$	58.000,00
3.3.90.48.00.00 – 15000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 11258	R\$	30.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10991	R\$	15.000,00
04.128.2303.1587 Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 521	R\$	23.999,00
025 - Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2303.2350 Manutenção das Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.93.00.00 – 15000000000 - Indenizações e Restituições – 11839	R\$	89.792,75
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia E Inovação		
11.334.2107.2014 Incentivo A Capacitação Profissional		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 11135	R\$	830,00
3.3.90.40.00.00 - 15000000000 - Serviços de Tecnologia da	R\$	999,99



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

Informação e Comunicação – PE – 11137		
12.362.2107.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.04.00.00 – 15000000000 - Contratação Por Tempo Determinado – 536	R\$	238.915,00
3.1.90.13.00.00 – 15000000000 - Obrigações Patronais – 602	R\$	140.533,00
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 11130	R\$	13.287,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita – 11131	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11132	R\$	4.609,00
19.573.2107.2016 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
3.3.50.41.00.00 – 15000000000 - Contribuições -11139	R\$	999,99
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 11141	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11142	R\$	999,99
3.3.90.40.00.00 - 15000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11146	R\$	848,00
19.122.2107.2514 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11801	R\$	101.000,00
19.364.2107.1736 Apoio para Implantação da Unemat em Rondonópolis		
3.3.90.34.00.00 – 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11799	R\$	294.454,36
Total Geral	R\$	9.007.243,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de dezembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.604, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VITTOR EUGENIO ESTOLANO MACHADO, do cargo de em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeado através da Portaria nº 31.575, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/12/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.615, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISADORA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.617, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SIMONY TAVARES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 31.618, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MELISSA LIRIA MORAES MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 105/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **26 (vinte e seis) de dezembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA REMANESCENTE EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1319, VILA CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 106/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **26 (vinte e seis) de dezembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIROS JARDIM REIS, CIDADE SALMEN, JARDIM IGUASSU, VILA POROXO, BAIRRO SANTA CATARINA, PARQUE DAS NAÇÕES, JARDIM ESTRELA D’ÁLVA, JARDIM TROPICAL E MORADA DOS BANCEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 35/2022”

OBJETO: “EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RUA SANTOS DUMONT, JARDIM POR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO N° 3121/2022/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO”, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO Nº69/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: **“REFORMA DO TÉRREO E DA COPA DO PISO SUPERIOR DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, 78.740-022, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei nº 9.784/99, “Art. 53: “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotutela refez o julgamento de **HABILITAÇÃO** da empresa **CMI – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA**, onde foi constatado que a empresa não apresentou satisfatoriamente o item 6.2.3.2 do Edital, pois o mesmo apresentou o Balanço Patrimonial e não apresentou a DRE. Não atendeu o item 6.2.3.4 referente aos índices, pois as informações apresentadas nos índices são divergentes, não atendeu o item 6.2.3.5 pois de acordo com o item mencionado caso a apresentação dos índices for menor que 1, o Patrimônio Líquido deverá corresponder a 10% do objeto licitado, desta forma o Patrimônio Líquido apresentado é inferior a 10%, Não atendeu o item 25, subitem a) 2, pois a somatória dos compromissos assumidos dividido por 12 é maior que o Patrimônio Líquido, diante do exposto a licitante não atendeu as exigências editalíssimas.

Ou seja, a Administração poderá tonar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 19/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROJETADA, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 5.408.189,13 (cinco milhões quatrocentos e oito mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/12/2022 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação serviços de locação e instalação de decoração natalina (praças, ruas e avenidas e outros locais públicos), incluindo fornecimento dos materiais, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração, instalação de todos os acessórios necessários para a completa execução dos serviços, conforme especificações mínimas necessárias descritas nesse Termo de Referência e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	JAGUATIRIKA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO EIRELI	395.015,00
Total Licitado R\$		395.015,00

Rondonópolis-MT, 07 de Dezembro de 2022.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 99/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 99/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS EM: COMUNIDADE ALDEINHA, COMUNIDADE BAJARA, COMUNIDADE GROTA SECA, COMUNIDADE PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDIGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, ASSENTAMENTO CIDADE DE PEDRA, ASSENTAMENTO SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MILLENUM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, que apresentou o preço global de R\$ 1.270.221,96 (um milhão duzentos e setenta mil duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 01 DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **634/2022**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Mateus Giban Correa Alves**, matrícula 15***24, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº **634/2022**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** sob nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais no Município de Rondonópolis-MT, de Forma Contínua e Fracionada, com prazo de vigência de **07/07/2022** a **07/07/2023**.

Art. 2º- Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amâncio**, matrícula nº 15***76, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/11/2022.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de dezembro de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDOR	CNH
1	Mateus Giban Correa Alves	05XXXXXXXX03

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS**

GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Cultura Presidente

Titular: Pedro Augusto Carvalho de Araújo

CPF: 017.***.179-**

Suplente: Laurimar Souza Dos Santos

CPF: 022.***.141-**

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joelson Pereira Dos Santos

CPF: 650.***.491-**

Suplente: Leverson Leone Carmo da Silva

CPF: 077.***.326-**

c) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Luiz Oscar Binha Magalhães

CPF: 027.***.661-**

Suplente: Pedro Henrique Martins Ramos

CPF: 058.***.541-**

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Claudiomar Alves da Silva

CPF: 826.***.321-**

Suplente: Edna Rodrigues De Oliveira

CPF: 353.***.031-**

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular:

Suplente: Jean Marcelo Monteiro Silva

CPF: 750.***.121-**

g) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Rhayenne Oliveira da Silva

CPF: 045.***.171-**

Suplente: Adriana Freitas Guimarães Ramalho

CPF: 014.***.611-**

h) Câmara Municipal de Rondonópolis:

Titular: Orivaldo Alves Moreira

CPF: 514.***.351-**

Suplente: Marisvaldo Gonçalves dos Santos

CPF: 823.***.681-**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

i) Poder Público Federal:

Titular: Selton Evaristo de Almeida Chagas

CPF: 998.***.871-**

Suplente: Marcelo Brito da Silva

CPF: 623.***.675-**

NÃO GOVERNAMENTAL
SETORIAL DE ARTES CÊNICAS

TITULAR

EDILSON JOSÉ PEREIRA

CPF: 262.***.411-**

SUPLENTE

WALTER JUNIOR DOS SANTOS DIAS

CPF: 060.***.601-**

SETORIAL DE DANÇA

TITULAR

ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA

CPF: 496.***.821-**

SUPLENTE

ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO

CPF: 996.***.801-**

SETOR DE ARTESANATO

TITULAR

PATRICIA KOWALESKI CARDOSO

CPF: 212.***.058-**

SUPLENTE

GEREZELITA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 801.***.961-**

SEGMENTO DAS ARTES VISUAIS E DIGITAIS

TITULAR

KLEBER FELIPE VIEIRA

CPF: 046.***.311-**

SUPLENTE

MATHEUS SANTANA DE ARAUJO

CPF: 037.***.081-**

SEGMENTO DE LITERATURA

TITULAR

GEORGE ANDREA SILVA RIBEIRO

CPF: 698.***.001-**

SUPLENTE

AIRES JOSÉ PEREIRA

CPF: 344.***.211-**

SETORIAL DE MUSICA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

TITULAR

OSWALDINO DA SILVA MACIEL

CPF: 926.*.561-****

SUPLENTE

DIONE DE OLIVEIRA SANTANA

CPF: 013.*.401-****

SOCIEDADE CIVIL – PONTOS DE CULTURA

TITULAR

FRANCISCO DIAS

CPF: 604.*.991-****

SUPLENTE

DANIEL HORA CARVALHO

CPF: 127.*.568-****

SOCIEDADE CIVIL - MANIFESTAÇÕES ETNICO-CULTURAIS

TITULAR

ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA

CPF: 000.*.731-****

SUPLENTE

GENIVALDO DE OLIVEIRA

CPF: 004.*.361-****

SOCIEDADE CIVIL - PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

TITULAR

RENATA FRANCO ANTUNES

CPF: 998.*.361-****

SUPLENTE

KÉTILLYM KARINE VIEIRA PONDÉ

CPF: 044.*.851-****



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 270/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Luciano Caberlin Araujo** como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luciano Caberlin Araújo**, Matrícula nº 1558384-1, CPF: 043.xxx.xxx-70, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
MN TECNOLOGIA E TREINAMENT O LTDA	993/2022	Contratação De Empresa Para Aquisição De Assinatura De Software Para Demandas Do Departamento De Engenharia E Arquitetura para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação.	29/11/2022 à 29/11/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 29/11/2022.

Rondonópolis-MT, 06 de Dezembro de 2022 .

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1154/2022

Considerando a solicitação do Ofício nº 747/SMGP/2022, apresentado ao DESOPEM em 06/12/2022, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.195 de 16/05/2022, pág. 34, da servidora **ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 199656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2022** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1153/2022

Considerando a solicitação do Ofício nº 747/SMGP/2022, apresentado ao DESOPEM em 06/12/2022, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.152 de 14/03/2022, pág. 29, da servidora **ELIZABETHE INACIO**, matrícula nº 204919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2022** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1152/2022

Considerando a solicitação do Ofício nº 747/SMGP/2022, apresentado ao DESOPEM em 06/12/2022, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.122 de 31/01/2022, pág. 43, da servidora **Erika Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1557057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2022** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1157/2022

Considerando a solicitação do Ofício nº 747/SMGP/2022, apresentado ao DESOPEM em 06/12/2022, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.204 de 27/05/2022, pág. 51, da servidora **Gislaina Fernanda Tito Carvalho**, matrícula nº 217131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2022** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1155/2022

Considerando a solicitação do Ofício nº 747/SMGP/2022, apresentado ao DESOPEM em 06/12/2022, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data de Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.183 de 28/04/2022, pág. 39, da servidora **Juliana dos Santos Silva**, matrícula nº 188654, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **14/12/2022** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 1122/2022

DIORONDON nº 5.326, de 22 de novembro de 2022, página 14.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1106/2022	217131	Gislaina Fernanda Tito Carvalho	Docente	14 dias – a partir do dia 15/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	216054	Jesualda da Silva Kropiwiec	Docente	15 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1106/2022	150797	Sebastiana Mendes da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	166685	Iria Ungaro Miranda Costa	Docente	01 dia – no dia 18/11/2022 – Licença Médica.
				02 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1106/2022	1560342	Laicy Leicy de Lima	Docente	01 dia – no dia 18/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	1555839	Raimunda Francisca Sousa	Docente	01 dia – no dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	1555462	Rosely Zanata Florentino	Docente	08 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	187739	Vilma de Araujo Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1106/2022	216054	Jesualda da Silva Kropiwiec	Docente	15 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1106/2022	150797	Sebastiana Mendes da Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	166685	Iria Ungaro Miranda Costa	Docente	01 dia – no dia 18/11/2022 – Licença Médica.
				02 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1106/2022	1560342	Laicy Leicy de Lima	Docente	01 dia – no dia 18/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	1555839	Raimunda Francisca Sousa	Docente	01 dia – no dia 17/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	1555462	Rosely Zanata Florentino	Docente	08 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1106/2022	187739	Vilma de Araujo Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 180/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joselia Pereira Galvao da Silva	105104	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 19/11/2022 à 17/05/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 181/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Gislene Maria Brandao	95923	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 21/11/2022 à 19/05/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 182/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	127116	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 21/11/2022 à 19/05/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 183/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zelita Machado Caimar	88919	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 17/11/2022 à 15/05/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 184/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilucia Barbosa Ferreira	150207	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 25/11/2022 à 23/05/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 185/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	151432	Especialista em Saúde	Saúde	180 dias 30/11/2022 à 28/05/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 30 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 187/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Norma Aparecida Reia	110752	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 28/11/2022 à 27/11/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 30 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1131/2022	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1556581	Isael Batrista Santos	Tecnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 25/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1131/2022	132705	Clarice Rodrigues Santana	Docente	00 dias – a partir do dia 28/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1552564	Julia Alessandra Machado de Castro	Docente	15 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	89842	Rose Clelia da Silva Felicio	Docente	03 dias – a partir do dia 28/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	92754	Gean Karla Dias Pimentel	Docente	01 dia – no dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	128104	Jaqueline Goncalves Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1560342	Laicy Leicy de Lima	Docente	01 dia – no dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	14060	Margarete Fatima Pauletto	Docente	04 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	161470	Marilza de Amorim Marques	Apoio Instrumental	16 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	216011	Vilma Santos de Moura	Docente	02 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

1131/2022	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	10 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	13480	Angela Maria Ferron	Docente	03 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	30 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	07 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1554221	Sejane Ribeiro de Oliveira Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1131/2022	1559150	Gabriella Cristinna da Silva Jota	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 16/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1559195	Ana Soares Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	107263	Gerson Ferreira Paes Junior	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1556641	Lygia Argentino Rodrigues	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 28/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	1556636	Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 29/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	105643	Ana Maria Lino	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	129194	Angela Marcia de Oliveira Pereira	Técnico de Higiene Dental	08 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1131/2022	184187	Zilma Euripedes de Quadros	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 30/11/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	152170	Patricia Lima Dias Aguiar	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	208850	Moises Alves de Barros	Gerente da Divisao Tecnologia Informacao	01 dia – no dia 30/11/2022– Licença Para Acompanhamento de Pessoa da família .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	132705	Clarice Rodrigues Santana	Docente	07 dias – a partir do dia 21/11/2022 –Licença Para Acompanhamento de Pessoa da família. 15 dias – a partir do dia 29/12/2022 – Prorrogação de Licença Para Acompanhamento de Pessoa da família
1145/2022	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	89079	Sidinalva Inacio dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	141402	Maria Aparecida Fernandes	Docente	03 dias – a partir do dia 04/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	173304	Flavia Santana de Oliveira Carvalho	Docente	03 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

1145/2022	30503	Maria Vilma Vilto da Silva	Instrutor	15 dias – a partir do dia 06/12/2022 – Licença Médica.
-----------	-------	----------------------------	-----------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Contrato Prestacao de Serviço	03 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	41068	Frank Sinatra Guilherme da Silva	Técnico Instrumental	90 dias – a partir do dia 04/12/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	1560883	Valdirene Silva de Souza Pereira	Técnico de Enfermagem Terceiro Turno	05 dias – a partir do dia 30/11/2022 – Licença Médica.
1145/2022	183784	Luciana Abreu Horta	Especialista em Saúde	04 dias – a partir do dia 01/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	1560815	Thayna Tavares Magalhaes	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 01/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	1559126	Flaviane Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 04/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	105643	Ana Maria Lino	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1145/2022	1558408	Claudia Nunes da Silva	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	167142	Erica Juliana Pereira Santana	Enfermeiro	05 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	114650	Maria Estela dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1145/2022	103667	Nilda Maria Muniz	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

1145/2022	1560375	Tairine Aparecida dos Anjos Beccari	Odontólogo	05 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.
-----------	---------	-------------------------------------	------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1145/2022	114693	Flavio Machado Miranda	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/12/2021 –Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1151/2022	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	01 dia – no dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	204927	Eucineia Nunes de Franca Cruz	Docente	03 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	19046	Maria Helena Ferrari Camargo	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 06/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1151/2022	1552537	Isabela Caroline dos Santos Piana	Assessor de Apoio Técnico Social do Centro Pop	01 dia – no dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	126152	Cristiane dos Santos Ponce	Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados - Ceu	10 dias – a partir do dia 06/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1151/2022	111244	Maria de Fatima Rosa de Jesus	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 02/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	224979	Elisangela dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem - Samu	08 dias – a partir do dia 03/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	1555898	Ismael Ferreira dos Santos	Enfermeiro	01 dia – no dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	1560685	Lucas Renato Vieira Custodio	Agente Administrativo	01 dia – no dia 05/12/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

1151/2022	120952	Maria Lucia Passos Aquino	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	182818	Regiane Goncalo Rodrigues	Agente de Combate As Endemias	10 dias – a partir do dia 05/12/2022 – Licença Médica.
1151/2022	59110	Magda Rosa de Lima Morais	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 07/12/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1151/2022	115550	Romulo Candido de Carvalhod	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 06/12/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1120/2022	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 21/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	1302302	Lauracy Rosa Ferreira Silva	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 22/11/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1120/2022	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	08 dias – a partir do dia 23/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	30 dias – a partir do dia 24/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	1555282	Eliane Aparecida da Silva da Rocha Pires	Docente	06 dias – a partir do dia 24/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	185825	Fabia Dorreis Alves de Oliveira	Docente	06 dias – a partir do dia 25/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	1553536	Andreia Dias Neto	Docente	10 dias – a partir do dia 26/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	188131	Erica Patricia dos Reis Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 27/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1120/2022	1552537	Isabela Caroline dos Santos Piana	Assessor de Apoio Técnico Social do Centro Pop	01 dia – a partir do dia 25/11/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1120/2022	138843	Elizabeth Romero Teles	Tecnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 23/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1120/2022	1558422	Patricia Martins da Silva	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 23/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	1554206	Maria Ivonete Garcia e Oliveira	Tecnico de Enfermagem	14 dias – a partir do dia 24/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	160849	Maria Janicleide Santos da Silva Sousa	Tecnico em Saúde	01 dias – no dia 25/11/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1120/2022	228176	Gisele Pereira Ribeiro	Médico	05 dias – a partir do dia 26/11/2022 – Licença Médica.
1120/2022	119423	Mariele Lazarin Padula	Médico	03 dias – a partir do dia 28/11/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
789/2021	LUCAS TORRES DE NORONHA VIALI DA SILVA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	02/08/2021 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 789/2021, A PARTIR DO DIA 01/12/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1244/2021	MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO SILVA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	02/09/2021 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 1244/2021, A PARTIR DO DIA 01/12/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
773/2021	PETERSON DUARTE ARARA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	07/07/2021 Á 31/12/2022	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 773/2021, A PARTIR DO DIA 01/12/2022.					

Rondonópolis/MT, 07 de Novembro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 34, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 559/2022**, firmado entre a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor(a) **MESSIAS FERREIRA ALVES**, matrícula **222810**, lotado na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **559/2022**, celebrado entre a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, CNPJ sob nº **03.725.725/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Gerenciamento, Divulgação e Publicação de Atos Oficiais de Efeito Externo e Acesso a Pesquisa a Banco de Dados, Via Internet**, com prazo de vigência de **14/06/2022 a 14/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 018, de 03 de junho de 2022.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2022.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 627 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer exclusivamente a coordenação da Superintendência de Gestão do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 625/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
DANIEL GERLIN NUNES	XXXX566XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 626 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 439, de 29 de agosto de 2022 (Diorondon nº. 5.269), que designou a servidora **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer exclusivamente a coordenação da Central de Regulação de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 7 de dezembro de 2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



PORTARIA Nº 2.870 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ, COM PROVENTO
INTEGRAL A SRA. ADINEI
RODRIGUES SOUSA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.060, de 25/11/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ADINEI RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 1005/2022** o período de: 28/09/1994 a 25/10/2022, totalizando: **10.255 dias**, correspondente a 28 (vinte e oito) anos, 01 (mês) meses e 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 361/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 26/10/2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ADINEI RODRIGUES SOUSA**, portadora do RG nº 076XXXX-4 SESP/MT, CPF/MF de nº 495.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância – Apoio I, Nível: 10, matrícula nº 26344, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de **26/10/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por

afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



PORTARIA Nº 2.872 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS POZOBBON FLORES

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.736, de 07/03/1997, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 1008/2022** o período de: 04/03/1997 a 04/12/2022, totalizando: **8.678 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00056/18-3** totalizando **605 dias** que somados totalizam **9.283 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 05(cinco) meses e 08 (oito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 283/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.
exercício do magistério exercido pela Sra. **SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS POZOBBON FLORES**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS POZOBBON FLORES**, portadora do RG nº 66XXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 569.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível 08, matrícula nº 88595, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **05/12/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 05 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.873 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO ABONO
DE PERMANÊNCIA DE ACORDO
COM O PROCESSO IMPRO Nº
357/2022, A SERVIDORA LUZIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **01/11/2022** a Sra. **LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 59XXX8 SSP/MT, CPF/MF nº 424.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Nível: 07, Classe: 25, matrícula nº 114707-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 5.728 de 14/10/2002, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **01/11/2022** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2022** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.874 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO ABONO
DE PERMANÊNCIA DE ACORDO
COM O PROCESSO IMPRO Nº
349/2022, A SERVIDORA CIDIA
FONSECA DE FREITAS**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **29/11/2022** a Sra. **CIDIA FONSECA DE FREITAS**, portadora do RG nº 48XXX0 SSP/MT, CPF/MF nº 432.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Nível: 10, Classe: 56, matrícula nº 1303872-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.332 de 30/08/1993, retroagindo seus efeitos a data 01/08/1993, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **29/11/2022** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/11/2022** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 05 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

IMPRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço global, para o seguinte objeto: **“Contratação de empresa especializada para implantação de solução de Tecnologia da Informação para Gestão de Regime Próprio de Previdência, contendo os seguintes módulos integrados, utilizando a mesma base de dados: Gestão de Benefícios Previdenciários; Portal do Segurado com Aplicativo para Dispositivos Móveis; Módulo Retaguarda para gestão das demandas recebidas do Portal do Segurado, Aplicativo para Dispositivos Móveis e WhatsApp; Censo Previdenciário; Prova de Vida; Gestão de Procuradoria Jurídica, e; Módulo de Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, todos instalados em servidor remoto, incluindo o fornecimento e instalação de licença de uso e a prestação de suporte técnico na modalidade presencial.”** Nas especificações dos serviços devidamente detalhado no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital 01/2022.

Credenciamento: 20/12/2022, Horário: 08h00min

Abertura dos Envelopes: 20/12/2022, após o credenciamento.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.impro.com.br/transparêncialicitação), ou ainda na sede do IMPRO, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00, em dias úteis.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022.

ELVIS JOSÉ AGUIAR SILVA
Pregoeiro
Portaria IMPRO nº 2.755/2022

**ROBERTO CARLOS CORREA DE
CARVALHO**
Diretor Executivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 07 de dezembro de 2022.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022

NUMERO ADITIVO/CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021	03/11/2022	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/11/2022 2 a 07/11/2022 3		Pregão Eletrônico nº 017/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021	03/11/2022	SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/11/2022 2 a 07/11/2022 3		Pregão Eletrônico nº 017/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021	04/11/2022	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL	PRAZO DE VIGÊNCIA	08/11/2022 2 a 07/11/2022 3		Pregão Eletrônico nº 012/2021
SEXTO TERMO ADITIVO AO	07/11/2022	WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO	PRAZO DE VIGÊNCIA	17/11/2022 2 a 14/02/2022 3 e		Tomada de Preço nº 006/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

CONTRATO Nº 022/2021			BÁSICO HIDRÁULICO DE MELHORIAS PARA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	EXECUÇÃO	10/11/2022 2 a 09/12/2022 2		
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021	07/11/2022	MSR ENGENHARIA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO P/ JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO	PRAZO DE EXECUÇÃO	09/11/2022 2 a 08/03/2023 3		Tomada de Preço nº 012/2021
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021	07/11/2022	MSR ENGENHARIA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO P/ JARDIM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	PRAZO DE EXECUÇÃO	09/11/2022 2 a 08/03/2023 3		Tomada de Preço nº 013/2021
NONO TERMO	08/11/2022	UNIÃO DAS ASSOC. DE	CONTRATO DE	PRAZO DE	11/11/2022 2 a		Contrato de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2013		MORADORES DOS BAIRROS DA REGIÃO SALMEN - UNISAL	COMODATO DE PARTE DE BEM IMÓVEL	VIGÊNCIA	10/11/2023		Comodato Nº 004/2013
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020	09/11/2022	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES.	PRAZO DE EXECUÇÃO	12/11/2022 a 09/02/2023		Tomada de Preços nº 002/2020
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022	17/11/2022	GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA MÓVEL TIPO SKID DE DESIDRATAÇÃO DE LODO POR DECANTER CENTRÍFUGO.	PRAZO DE VIGÊNCIA	22/11/2022 a 21/12/2022		Tomada de Preços nº 007/2022
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019	22/11/2022	OI S.A.	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES	25/11/2022 a 24/11/2023		Pregão Presencial nº 032/2019
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019	22/11/2022	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	PRAZO DE VIGÊNCIA	25/11/2022 a 24/11/2023		Pregão Presencial nº 032/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRAT O Nº 047/2019	28/11/2022	COOMSER – COOP. TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLI S	SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇ ÃO E CONSERVA ÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECI MENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNC IA E EXECUÇ ÃO	29/12/202 2 a 28/12/202 3 e 01/12/202 2 a 30/11/202 3	Concorrê ncia Pública nº 001/2018
---	------------	---	---	---	--	--

Rondonópolis/MT, 05 de Dezembro de 2022.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 030/2022	03/11/2022	DATA MANAGER – PREST. SERV. INF. LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES).	R\$ 525.754,00	03/11/2022 2 a 02/11/2023	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 370/2021
CONTRATO Nº 031/2022	16/11/2022	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 102.060,00	16/11/2022 2 a 15/05/2023	Pregão Eletrônico nº 023/2021
CONTRATO Nº 032/2022	16/11/2022	LAFFERDU IND. E COM. FERRO FUNDIDO EIRELI.	AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO P/ MONTAGEM DOS BARRILETES PERTENCENTES ÀS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO MARIA AMÉLIA E ALTAMIRANDO.	R\$ 65.350,00	16/11/2022 2 a 15/11/2023	Pregão Eletrônico nº 018/2022
CONTRATO Nº 033/2022	16/11/2022	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME	CONFECÇÃO E INST. DE TAMPAS EM POLIETILENO PARA OS POÇOS E CAIXAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS E, CONFEC. DE GRADES DE PROTEÇÃO.	R\$ 484.839,91	16/11/2022 2 a 15/11/2023	Tomada de Preço nº 012/2022
CONTRATO Nº 034/2022	16/11/2022	CAROLINA SANTOS & CIA LTDA.	EXT. REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,	R\$ 2.328.943,10	16/11/2022 2 a	Tomada de Preço nº 013/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

			INST. DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, VENTOSAS E REGISTROS EM GERAL, CAPEAMENTO DE REDE, INTERLIGAÇÕES E OBRAS CIVIS (CONFECC. CAIXAS E RECOMP. ASFÁLTICA)		08/02/2024	
CONTRATO Nº 035/2022	28/11/2022	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.	R\$ 2.435.100,00	28/11/2022 a 27/11/2023	Pregão Eletrônico nº 017/2022
CONTRATO Nº 036/2022	28/11/2022	MOTOFORT COM. VAREJ. PEÇAS E SERV. LTDA - EPP	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.	R\$ 178.000,00	28/11/2022 a 27/11/2023	Pregão Eletrônico nº 017/2022
CONTRATO Nº 037/2022	28/11/2022	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.	PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR.	R\$ 235.756,35	28/11/2022 a 27/11/2023	Pregão Eletrônico nº 017/2022
CONTRATO Nº 038/2022	28/11/2022	JOSÉ MARGREITER ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR.	R\$ 191.499,72	28/11/2022 a 27/11/2023	Pregão Eletrônico nº 017/2022
CONTRATO Nº 039/2022	28/11/2022	SAGATEC LTDA.	IMPLANTAÇÃO – INFRAEST. TRANSM. DADOS, P/ RÁDIO LORA P/ TELEMETRIA DE VAZÃO ATRAVÉS DE	R\$ 415.994,99	28/11/2022 a 27/11/2023	Pregão Eletrônico nº 020/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

			SAÍDA PULSADA E ARMAZENAMENTO EM SERVIDOR WEB COM FORNECIMENTO DE RÁDIO TRANSMISSOR LORA E HIDRÔMETRO ACOPLADO.			
CONTRATO Nº 040/2022	29/11/2022	ECO SYSTEM – PRESERV. MEIO AMBIENTE LTDA.	SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO , EM CARÁTER CONTINUADO, PARA REALIZAR ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA.	R\$ 621.000,0 0	29/11/2022 2 a 28/11/2022 3	Tomada de Preço nº 14/2022

Rondonópolis/MT, 05 de Dezembro de 2022.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2022**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

Wayner Borges Peixoto CNPJ nº 36.385.467/0001-44, para prestação de serviços de **sessões de fisioterapias**, código TCE MT 2193787 item 47. Valor R\$ 35.000,00.

T.M.G. GUERREIRO LTDA CNPJ Nº 45.721.936/0001-40, para prestação de serviços médicos na especialidade de endocrinologista consultas e exames, código TCE MT 0004219, item 06. Valor R\$ 50.000,00

Rondonópolis – MT 07 de dezembro de 2022.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 107/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ABÍLIO MARQUES DA SILVA.

CONTRATADO: ABÍLIO MARQUES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ALBERTO CARVALHO DE SOUZA.

CONTRATADO: ALBERTO CARVALHO DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA - ME.

CONTRATADO: ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 19/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 18 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE.

CONTRATADO: ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 28/11/2023.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 25 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE.

CONTRATADO: ATHILA RODRIGUES MANGABEIRA ANDRADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 06 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E B C GOMES KLAIN.

CONTRATADO: B C GOMES KLAIN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/20219 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CAMILA SANTANA FERREIRA.

CONTRATADO: CAMILA SANTANA FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 25/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 20 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CANIS FH – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA.

CONTRATADO: CANIS FH – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **10/09/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 05 de
setembro de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CARLA CAROLINA MARQUES SEVERIANO.

CONTRATADO: CARLA CAROLINA MARQUES SEVERIANO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 28/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 25 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

CÓDIGO: 40309312 – ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, MOTILIDADE, VITALIDADE, CONTAGEM E MORFOLOGIA) - R\$ 99,90 (NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CÓDIGO: 40305449 – CTX N-TELOPEPTÍDEO – PESQUISA E/OU DOSAGEM - R\$ 84,59 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

CÓDIGO: 40313190 – IODO SÉRICO, DOSAGEM – R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de
setembro de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

CÓDIGO: 40306798 – DENGUE – IGG E IGM (CADA) - R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

CÓDIGO: 40324192 – ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUES - R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

CÓDIGO: 40302164 – TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE – R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

CÓDIGO: 40324427 – SACCHAROMYCES CEREVISIAE (ASCA), ANTICORPOS, IGG – R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – IMAGEM CLINICA DE UTRASSONOGRAFIA.

CONTRATADO: CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA – IMAGEM CLINICA DE UTRASSONOGRAFIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 14/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 085/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CONTRATADO: CLINICA EVELIN VOOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 13/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 049/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JHONATTA ALVES MOREIRA FONOAUDIOLOGIA - ME.

CONTRATADO: JHONATTA ALVES MOREIRA FONOAUDIOLOGIA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CORG FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO – PONTO DE EQUILIBRIO.

CONTRATADO: CORG FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO – PONTO DE EQUILIBRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 14/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E DARLY LINO DE CARLOS-ME – CLINEO SONO.

CONTRATADO: DARLY LINO DE CARLOS-ME – CLINEO SONO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATOS SERÁ EM **10/09/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **10/09/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/20219 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EMANUELI KRAUSPENHAR.

CONTRATADO: EMANUELI KRAUSPENHAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 25/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GERA MEDICINA LTDA.

CONTRATADO: GERA MEDICINA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **02/09/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 01 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GERA MEDICINA LTDA.

CONTRATADO: GERA MEDICINA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 10 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº116/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERVSAÚDE E GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI EPP

CONTRATADO: GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI EPP

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO SERVIÇO LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE CURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB SEREM DE NATUREZA CONTINUADA E NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ORGÃO E SEUS CREDENCIADOS. PARA A REFERIDA PRORROGAÇÃO HÁ VISÃO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA **DÉCIMA**, E PREVISÃO LEGAL CONFORME O INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8666/93, OU SEJA, A DURAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO COMPLETARÁ EM 25/10/2022, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES TOTALIZANDO 48 (QUARENTA E OITO) MESES, DENTRO DA PREVISÃO LEGAL DE ATÉ 60 (SESENTA) MESES.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATOS PARA **25/10/2023**

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE COM BASE NO ART. 57, INCISO II. ADEMAIS, OUTROS DISPOSITIVOS DESTA LEI, RESPEITANDO AS ALTERAÇÕES APRESENTADA PELAS LEIS FEDERAIS POSTERIORES.

- CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 116/2019, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 04 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2019 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E GILL CÉSAR FERREIRA DE FREITAS – ME.

CONTRATADO: GILL CÉSAR FERREIRA DE FREITAS – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA– ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **28/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 21 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HENRIQUE PERGO CHILANTE ME.

CONTRATADO: HENRIQUE PERGO CHILANTE ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **03/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 04 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 07 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HOSPITAL OTORRINO LTDA.

CONTRATADO: HOSPITAL OTORRINO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I. PARA INCLUIR TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO OPME DE 10%.

CLÁUSULA SEGUNDA– ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A – HOSPITAL SANTA ROSA.

CONTRATADO: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A – HOSPITAL SANTA ROSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 04 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - LTDA.

CONTRATADO: UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I. INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 21 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2019 DE 07 OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HYGNAS GOULART JORGE – ENDOTORAX.

CONTRATADO: HYGNAS GOULART JORGE – ENDOTORAX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **07/10/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA-IMATI.

CONTRATADO: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA-IMATI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 27/09/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – GASTROCENTER.

CONTRATADO: J.S. DE SOUSA & CIA LTDA – GASTROCENTER.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I. INCLUSÃO DO PROCEDIMENTO (PACOTE) COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE COM PRÓTESE PARA VIA BILIAR) R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 24 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOÃO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO.

CONTRATADO: JOÃO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOÃO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA.

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **07/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CONTRATADO: LASER CLIN UROLOGIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **08/11/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 26 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LEONARDO LEMOS GUL.

CONTRATADO: LEONARDO LEMOS GUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **10/09/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MAMO-RADY DIAGNÓSTICO MATERNO INFANTIL EIRELI - EPP.

CONTRATADO: MAMO-RADY DIAGNÓSTICO MATERNO INFANTIL EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 26/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 25 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARCELLO JOSÉ FREITAS RIBEIRO.

CONTRATADO: MARCELLO JOSÉ FREITAS RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM 13/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA.

CONTRATADO: MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 28/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 25 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/20219 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARIANE BORGES SOCOLOSKI.

CONTRATADO: MARIANE BORGES SOCOLOSKI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **25/10/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NATALIA LOPES.

CONTRATADO: NATALIA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **28/11/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 25 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E ONCOLOG - CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

CONTRATADO: ONCOLOG - CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 14/10/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E: OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR – ME (SERVMED).

CONTRATADO: OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR – ME (SERVMED).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 06 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RAFAEL COSTA JOMAH

CONTRATADO: RAFAEL COSTA JOMAH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 01 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E REGINA BEATRIZ DA SILVEIRA PY ALBERS.

CONTRATADO: REGINA BEATRIZ DA SILVEIRA PY ALBERS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/10/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 076/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RENATA LIBERATO DOURADO FARIAS.

CONTRATADO: RENATA LIBERATO DOURADO FARIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/09/2023.**

AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 09 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS - ENDOCLINICA.

CONTRATADO: RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS - ENDOCLINICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **20/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 19 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ROSE CLÉLIA DA SILVA FELICIO PSICOLOGIA – CLINICA DE PSICOLOGIA ILUMINAR.

CONTRATADO: ROSE CLÉLIA DA SILVA FELICIO PSICOLOGIA – CLINICA DE PSICOLOGIA ILUMINAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **14/10/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 13 de outubro
de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RUTE SILVA CHAVES BARRETOS.

CONTRATADO: RUTE SILVA CHAVES BARRETOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **13/11/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 11 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº091/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

CONTRATADO: SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **10/09/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2021.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL.

CONTRATADO: TATIANE CHAGAS FONTOURA GIRASSOL – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO

Rondonópolis, 21 de
setembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E VALERIA FERREIRA DE SOUZA.

CONTRATADO: VALERIA FERREIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO ALTERÁ-SE O ANEXO-I. – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO;

CÓDIGO: 50000870 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM QUIROPRAXIA – R\$ 85 (OITENTA E CINCO REAIS)

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 22 de
setembro de 2022.

**ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA**

**MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A N MOURA LEÃO LTDA.

CONTRATADO: A N MOURA LEÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **26/11/2023.**

CLAUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 25 de
novembro de 2022.

ROZALINA CARVALHO G. RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO OAB 15.220



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.336
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO POBUBA
DE ARTESÕES DE RONDONÓPOLIS**

A direção da Associação Poguba de Artesões de Rondonópolis inscrita no cnpj : 05.011.827/0001-14 , no uso de suas atribuições, convoca os membros da Associação para comparecerem à votação da nova Diretoria que se realizará no dia 20 de Dezembro de 2022 das 13:00 horas as 17:00 horas presencialmente na sede da Associação na Rua Quinze de Novembro número 247 box 14 Centro de Rondonópolis .

Pauta

-Eleição Nova Diretoria

Patrícia Kowaleski Cardoso

Presidente Associação

(Associação Poguba de Artesoes de Rondonópolis)
(Rua Quinze de Novembro 247 Centro 066 996079303